

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022-HEJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS, E A EMPRESA MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Orderer Ferreira Rios, s/n, Qd. 20, Lt. 5, Jardim Aeroporto, Jaraguá/GO, CEP 76.330-000, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **LOCATÁRIO**;

e, de outro lado **MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede na Rua São Paulo, nº 44, Pituba, Salvador/BA, e-mail: microgm@terra.com.br, representada por seu sócio George Guimarães Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.921.054-20, doravante denominada apenas com **LOCADORA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a alteração de valores do contrato primitivo firmado entre as partes, haja vista concessão de desconto pela **LOCADORA**.

1.1. Desse modo, a partir do dia **01/07/2023**, a “Cláusula Primeira – Do Objeto” do contrato primitivo, passará vigorar considerando os seguintes valores:

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
05	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 15-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	1.175,00	14.100,00
10	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO M70Q 15-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	1.550,00	18.600,00
VALOR PROPORCIONAL PERÍODO →			2.725,00	32.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão do desconto concedido, fica alterado o valor estimado mensal estimado do contrato, a qual passará a ser de **R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, com **efeito financeiro** a contar de **01/07/2023**, sendo considerado os termos e valores descritos na **cláusula primeira, subitem 1.1**, do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

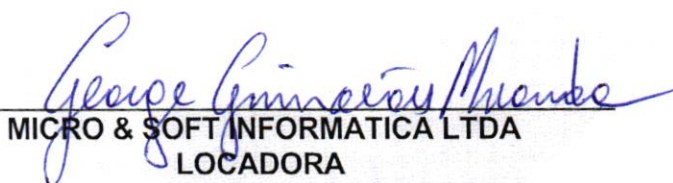
3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo ao Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Jaraguá/GO, 01 de agosto de 2023.



INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
LOCATÁRIO



MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA
LOCADORA

MICRO & SOFT

INFORMÁTICA

UNIDADE:
INSTITUTO GENESIS - GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
UNIDADE:
HOSP. EST. DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA
CONTRATO Nº 064/2022

Em virtude do desconto concedido, segue tabela novos valores que passará a vigorar a partir de 01 de julho de 2023.

QUANT	CONFIGURAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO
05	LOCAÇÃO NOTEBOOK: LENOVO V15 I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	235,00	1.175,00	14.100,00
10	LOCAÇÃO MICROCOMPUTADORES: LENOVO M70Q I5-1135G7, 8GB, 21,5", SSD 256GB WINDOWS 10 PRO	155,00	1.550,00	18.600,00
VALOR PROPORCIONAL PERÍODO			2.725,00	32.700,00

Salvador 30 de julho de 2023.



40.575.110/0001-04
MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA
Rua São Paulo nº 44 Casa
Pituba - CEP. 41.830-181
SALVADOR - BA